

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 031-DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

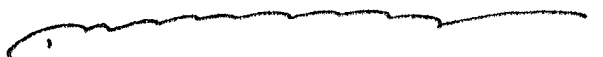
I - DECRETAR:

LUTO OFICIAL nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir de 21 de março do ano em curso, em decorrência do falecimento do Doutor **ANDRÉ LUIZ SCHAFRANSKI**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa.

II -SUSPENDER

o expediente no dia de hoje (21/03/2018), nas repartições judiciárias da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 21 de março de 2018.


Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça